

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 29 de maio de 2024.

Ofício Circular nº 06/2024 - Supervisão Escolar - SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Orientações para Registro de Frequência de educandos no Sistema Presença – 2º coleta (abril/maio)

REGISTRO DE FREQUÊNCIA ABRIL E MAIO/2024

Preenchimento de quantitativo em formato de percentual para cada mês: abril e maio. Para os casos de transferências ou remanejamentos diversos, registre a frequência na unidade escolar onde o educando estudou por mais tempo, seguindo as orientações do Guia 3 – Registro de frequência.

Frequência de 60% - alunos de 4 e 5 anos - estágio I e estágio II

No sistema presença, ao final da linha do nome do educando, clique no ícone do lápis e registre a frequência escolar. Nos casos de baixa frequência (abaixo de 60%), é obrigatório lançar as justificativas de faltas conforme Guia 4 — Motivos de baixa frequência. Clique nas setas e registre:

- Jardim I Educação Infantil (4 anos) para Estágio I
- Jardim II Educação Infantil (5 anos) para Estágio II

Prazo: até 26/06/2024

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 2475-7338 ou pelo e-mail: <u>bolsafamilia@educacao.guarulhos.sp.gov.br</u>.

Atenciosamente,

Melissa Pires Gomes

Supervisora Escolar Chefe